

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5886/2023

Institui o dia municipal dos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem e dá outras providências.

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal dos Enfermeiros" a ser comemorado no dia 11 de maio, e o "Dia Municipal dos Técnicos de Enfermagem" a ser comemorado no dia 20 de maio. Os dias de comemoração tem como finalidade promover ações para conscientizar os profissionais e a população sobre a importância desses profissionais.

At. 2º A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), na esfera das respectivas atribuições, poderá organizar e executar os planos para cumprimento do estatuído nesta Lei.

Parágrafo Único. Sem prejuízo de outras comemorações, nos estabelecimentos públicos municipais de qualquer grau, a primeira hora dos trabalhos do "Dia Municipal da Saúde" poderá ser dedicada em homenagem aos profissionais da área de saúde, por suas realizações, em prol da comunidade.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Três Corações, 12 de setembro de 2023.

JOSÉ MARIA DE LACERDA
Presidente